



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRE 7199/2021

Décimo primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços terceirizados de digitalização de documentos que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **José do Vale Pereira Serviços Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **José do Vale Pereira Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.605/0001-58, estabelecida na rua Marques de Carvalho, nº 205, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88080-200, telefone (48) 99101-3010, e-mail jvpnetwork.sc@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **José do Vale Pereira**, conforme qualificação nos autos do processo.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula catorze do contrato firmado em 25-10-2021, promover sua repactuação, acrescentando, para isso, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

A partir de 1º-1-2026, em razão da aplicação da CCT-2026, o Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância total de **R\$ 15.504,19** (quinze mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos) mensais, conforme planilhas anexas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora-Geral
TRT da 12ª Região

José do Vale Pereira
Sócio-Administrador
José do Vale Pereira Serviços Ltda.

Dados Processuais							
A	Processo nº						
B	Pregão nº		Pregão Eletrônico 7199/2021				
Discriminação dos Serviços							
A	Empresa		P NETWORK (JOSÉ DO VALE PEREIRA SERVIÇOS LTD				
B	CNPJ nº		20.599.605/0001-58				
C	Data da Apresentação da Proposta		6/9/2021				
D	Município de Prestação de Serviço		Florianópolis / SC				
E	CCT		SEAC SC 2021				
Identificação do Serviço							
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar	Prazo de Execução			
Digitador		Posto	1	12			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra							
1	Tipo de serviço		Digitador				
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)						
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional (Horas)		R\$ 1.382,27	A PARTIR DE 06/09/2025			
4	Salário x Carga Horária		R\$ 1.382,27				
5	Categoria profissional		Digitador				
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)		SEAC SANTA CATARINA 2021	1,051305	A partir de 01/01/2026		
				REAJUSTE 2025	REPACTUAÇÃO 2026		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			%	VLR PROPOSTA	VALOR	VALOR
A	Salário Base				R\$ 1.382,27	R\$ 1.869,08	R\$ 1.981,22
B	Adicional de Periculosidade			0,00%	R\$ 0,00		
C	Adicional de Insalubridade			0,00%	R\$ 0,00		
D	Adicional Noturno			0,00%	R\$ 0,00		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00%	R\$ 0,00		
F	Adicional de Assiduidade			0,00%	R\$ 0,00		
G	Outros (especificar)			0,00%	R\$ 0,00		
TOTAL DO MÓDULO 1					R\$ 1.382,27	R\$ 1.869,08	R\$ 1.981,22
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				%	VALOR	VALOR	VALOR
A	13º salário			8,93%	R\$ 123,44	R\$ 166,91	R\$ 176,92
B	Férias e Adicional de Férias			11,91%	R\$ 164,63	R\$ 222,61	R\$ 235,96
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				20,84%	R\$ 288,06	R\$ 389,52	R\$ 412,89
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições				%	VALOR	VALOR	VALOR
A	INSS			20,00%	R\$ 334,07	R\$ 451,72	R\$ 478,82
B	Salário Educação			2,50%	R\$ 41,76	R\$ 56,46	R\$ 59,85
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)			3,00%	R\$ 50,11	R\$ 67,76	R\$ 71,82
D	SESC ou SESI			1,50%	R\$ 25,05	R\$ 33,88	R\$ 35,91
E	SENAI - SENAC			1,00%	R\$ 16,70	R\$ 22,59	R\$ 23,94
F	SEBRAE			0,60%	R\$ 10,02	R\$ 13,55	R\$ 14,36
G	INCRA			0,20%	R\$ 3,34	R\$ 4,52	R\$ 4,79
H	FGTS			8,00%	R\$ 133,63	R\$ 180,69	R\$ 191,53
TOTAL SUBMÓDULO 2.2				36,80%	R\$ 614,68	R\$ 831,16	R\$ 881,03
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					VALOR	VALOR	VALOR
A	Transporte	Qtd. Vales	22	R\$ 4,25	R\$ 138,06	R\$ 172,08	R\$ 172,08
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Qtd. Vales	22	R\$ 14,99	326,48	488,53	590,68
C	Vale Alimentação			R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador			R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
E	Seguro de Vida			R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
F	Prêmio Assiduidade		5%/7%	R\$ 69,11	R\$ 69,11	R\$ 130,84	R\$ 138,69
G	Fundo de Formação Profissional			R\$ -	R\$ 14,68	R\$ 18,69	R\$ 19,81
TOTAL SUBMÓDULO 2.3					R\$ 564,33	R\$ 826,14	R\$ 937,26
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários					VALOR	VALOR	VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				R\$ 288,06	R\$ 389,52	R\$ 412,89
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				R\$ 614,68	R\$ 831,16	R\$ 881,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários				R\$ 564,33	R\$ 826,14	R\$ 937,26
TOTAL DO MÓDULO 2					R\$ 1.467,07	R\$ 2.046,82	R\$ 2.231,18
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO							
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado			0,42%	R\$ 5,75	R\$ 7,79	R\$ 8,26
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			0,03%	R\$ 0,46	R\$ 0,62	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			2,50%	R\$ 34,56	R\$ 46,73	R\$ 49,53
D	Aviso Prévio Trabalhado			1,94%	R\$ 26,81	R\$ 36,26	R\$ 38,44
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,72%	R\$ 0,19	R\$ 0,26	R\$ 0,26
F	Multa do FGTS sobre Aviso-Prévio Trabalhado			4,35%	R\$ 60,13	R\$ 81,30	R\$ 86,18
TOTAL DO MÓDULO 3				9,96%	R\$ 127,89	R\$ 172,96	R\$ 183,32

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Substituto na cobertura de férias	0,926%	R\$ 12,80	R\$ 17,31	R\$ 18,34
B	Substituto na cobertura de ausências legais	0,28%	R\$ 3,84	R\$ 5,19	R\$ 5,50
C	Substituto na cobertura Licença Paternidade	0,04%	R\$ 0,55	R\$ 0,75	R\$ 0,79
D	Substituto na cobertura Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 3,73	R\$ 5,05	R\$ 5,35
E	Substituto na cobertura Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 1,24	R\$ 1,68	R\$ 1,78
F	Substituto na cobertura Outros Ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,60%	R\$ 22,16	R\$ 29,97	R\$ 31,77
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR	VALOR	VALOR
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 22,16	R\$ 29,97	R\$ 31,77
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 22,16	R\$ 29,97	R\$ 31,77
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS					
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR	VALOR	VALOR
A	Uniformes	-	R\$ 25,32	R\$ 31,56	R\$ 31,56
B	Materiais	-	R\$ 0,00		
C	Equipamentos	-	R\$ 0,00		
D	Outros (especificar)	-	R\$ 0,00		
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 25,32	R\$ 31,56	R\$ 31,56
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Custos Indiretos (água, luz, escritório, supervisão etc)	6,64%	R\$ 200,84	R\$ 275,59	R\$ 296,08
B	Lucro	2,000%	R\$ 64,51	R\$ 88,52	R\$ 95,10
C	TRIBUTOS				
C.1	PIS	0,65%	R\$ 22,78	R\$ 31,27	R\$ 33,59
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 105,16	R\$ 144,31	R\$ 155,04
C.3	ISS	2,50%	R\$ 87,64	R\$ 120,26	R\$ 129,20
TOTAL DO MÓDULO 6		14,79%	R\$ 480,93	R\$ 659,94	R\$ 709,01
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR	VALOR	VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.382,27	R\$ 1.869,08	R\$ 1.981,22
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.467,07	R\$ 2.046,82	R\$ 2.231,18
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 127,89	R\$ 172,96	R\$ 183,32
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 22,16	R\$ 29,97	R\$ 31,77
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 25,32	R\$ 31,56	R\$ 31,56
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.024,71	R\$ 4.150,39	R\$ 4.459,05
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 480,93	R\$ 659,94	R\$ 709,01
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 3.505,64	R\$ 4.810,33	R\$ 5.168,06

Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Qde de Empregados por posto	Valor Proposto por Posto	Qde Postos	VALOR		
Digitador	R\$ 5.168,06	1	R\$ 5.168,06	3	R\$ 15.504,19		
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 15.504,19		